



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 768/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (Sessenta) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2247-0	Ângela dos Santos Santana	6528/2007	04/11/10	2001/2006	Segov
2511-9	Rosana de Souza Freitas	3109/2007	01/12/10	2001/2006	Setradh
2706-5	Rosemeire Azevedo Silva	12227/2010	25/10/10	2003/2008	Seduc

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 29 de novembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*